



ALERTA SERVIDOR



Informativo do Sindserv São Sebastião

ABAIXO ASSÉDIO MORAL!



QUE A PREFEITURA GARANTA TODOS OS MEIOS PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES.



COM UMA CIPA ESTRUTURADA PARA PLENA ATUAÇÃO.



COM PROGRAMA EFETIVO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO.



QUE TODAS AS LEIS FEDERAIS REFERENTES ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO SEJAM CUMPRIDAS.



**RESPEITO
DIGNIDADE
E SAÚDE
NÃO SÃO
FAVOR!**



SERVIDOR VALORIZADO,
PREFEITURA RESPONSÁVEL!

**RESPEITO É O MÍNIMO.
SAÚDE E DIGNIDADE É DIREITO!**

**CHEGA DE
ASSÉDIO!**

CHEGA DE DESCASO!

CARAGUÁ APROVOU! ILHABELA JÁ TEM. SÃO SEBASTIÃO AINDA ATRASADO!

ILHABELA



JÁ É LEI!

Direitos garantidos para ACE's e ACS's com piso correto, progressão, quinquênios e sexta-parte.

CARAGUATATUBA



ACABOU DE APROVAR!

Lei aprovada e direitos assegurados para ACE's e ACS's. É respeito e valorização!

SÃO SEBASTIÃO



SE NEGA

A FAZER A CORRETA ADEQUAÇÃO DA LEI FEDERAL!

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO: CUMpra A LEI!



PELO RECONHECIMENTO OFICIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS) COMO INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO!



Lei Federal nº 15.326/2026 altera a LDB e a Lei do Piso do Magistério, reconhecendo oficialmente os profissionais da Educação Infantil como integrantes da carreira do magistério.



Já Oficiamos a Seduc e a gestão continua irredutível em acatar a Lei.



**CHEGA DE ESPERA!
É DIREITO. É LEI. É JUSTIÇA!**

A POSIÇÃO DO SINDSERV:

DEFENDEMOS QUE SEJA GARANTIDA UMA TABELA QUE ASSEGURE OS VENCIMENTOS DOS ACE'S E ACS'S INICIANDO EM 2 SALÁRIOS MÍNIMOS FEDERAIS, CONFORME DETERMINADO POR LEI!

INGRESSAMOS COM AÇÃO COLETIVA PARA QUE A INSALUBRIDADE SEJA CALCULADA EM CIMA DO SALÁRIO DE REFERÊNCIA DETERMINADO EM LEI FEDERAL.

PISO É DIREITO. COMPLEMENTAÇÃO É PREJUÍZO.

CHEGA DE PERDAS!

CAFÉ DA MANHÃ

TODO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS

SEXTA 31 DE JULHO DE 2026

DAS 7H ÀS 10H

NAS TRÊS SEDES DO SINDSERV
CENTRO, ENSEADA E BOIÇUCANGA!

PARA SERVIDORES
SINDICALIZADOS
ATIVOS E APOSENTADOS



SINDSERV NA LUTA!

POR TODOS OS DIREITOS DO "DESCONGELA JÁ"

Após a publicação do Decreto nº 10.002/2026, que trata da recomposição dos 583 dias de tempo de serviço congelados durante a pandemia, o sindicato realizou análise jurídica e identificou pontos que podem prejudicar os servidores, como possíveis restrições a retroativos, dúvidas sobre licença-prêmio e a situação de servidores aposentados ou desligados. Por isso, o Sindserv já encaminhou ofício à Prefeitura de São Sebastião reivindicando o pagamento dos valores retroativos e o departamento jurídico está buscando todas as medidas legais cabíveis para garantir que a devolução do tempo ocorra sem perdas e com respeito integral aos direitos da categoria.

NENHUM DIREITO A MENOS!



INDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
Rua José David do Vale, 33, Centro, São Sebastião/SP, CEP: 11.609-054
Tel. (12) 3892-1545 WhatsApp. (12) 99126-1511
CNPJ: 50.322.130/0001-19 site: www.sindserv.com e-mail: recepcao@sindserv.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, através de seu representante legal, e nos termos do Artigo 55 do Estatuto Social da Entidade Sindical, e em atenção ao determinado no Artigo 7º e seguintes do Regulamento Eleitoral, FAZ SABER aos que ao presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 24 e 25 de setembro de 2026 serão realizadas as ELEIÇÕES para composição do sistema Diretivo da Entidade Sindical, assim constituído: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes Sindicais e respectivos suplentes em 1º escrutínio; e dias 29 e 30 de setembro de 2026 em 2º e 3º escrutínio, respectivamente; e dia 01 de outubro de 2026 em caso de empate entre as chapas mais votadas, devendo os registros das chapas serem apresentados na Secretaria da Entidade, no horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira, na sede central sito na Rua José David do Vale nº 33, Vila Amélia, CEP: 11609-051, nesta cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do respectivo Edital, nos termos do artigo 15 do Regulamento Eleitoral da entidade sindical.

As eleições serão realizadas nos dias 24 e 25 de Setembro de 2026, no período das 7h às 17h, nos seguintes locais: FIXOS (05 urnas): Sede Central do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, sito a Rua José David do Vale 33 – Centro; Paço Municipal, sito a Rua Sebastião Silvestre Neves 214 – Centro; Subsele Enseada, sito a Rua Carlos Gomes 141 – Enseada; Subsele Boiçucanga, sito a Rua Luziana 107 – Boiçucanga; Regional Boiçucanga, sito a Avenida Walkir Vergani, 36 – Boiçucanga e ITINERANTES 07 urnas: demais repartições públicas municipais.

Nos termos do Artigo 10 do Regulamento Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, fica convocada para a data de 21 de agosto de 2026, às 18 horas, em 1ª chamada, e 19 horas, em 2ª chamada, a realização da Assembleia Geral Ordinária para a composição da Comissão Eleitoral, na sede da entidade sindical.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital publicado em jornal de grande circulação local, no jornal da categoria e afixado na sede e subsele dos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião, aos 24 de julho de 2026.

ANGELICA GARCIA DOS SANTOS
Presidente



INDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
Rua José David do Vale, 33, Centro, São Sebastião/SP, CEP: 11.609-054
Tel. (12) 3892-1545 WhatsApp. (12) 99126-1511
CNPJ: 50.322.130/0001-19 site: www.sindserv.com e-mail: recepcao@sindserv.com

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede à Rua José David do Vale nº 33, Bairro Centro, faz saber em cumprimento ao Artigo 8º "caput" c.c. seu §1º do Regulamento Eleitoral do SINDSERV, que nos dias 24 e 25 de setembro de 2026 serão realizadas em 1º escrutínio; nos dias 29 e 30 de setembro em 2º e 3º escrutínio, respectivamente; e dia 01 de outubro de 2026 em caso de empate entre as chapas mais votadas, as ELEIÇÕES para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Sindicais do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião.

Os registros das chapas devem ser apresentados na Secretaria da Entidade, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 15 do Regulamento Eleitoral da entidade sindical.

As eleições serão realizadas nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, no período das 7h às 17h, nos seguintes locais: FIXOS (05 urnas): Sede Central do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, sito a Rua José David do Vale 33 – Centro; Paço Municipal, sito a Rua Sebastião Silvestre Neves 214 – Centro; Subsele Enseada, sito a Rua Carlos Gomes 141 – Enseada; Subsele Boiçucanga, sito a Rua Luziana 107 – Boiçucanga; Regional Boiçucanga, sito a Avenida Walkir Vergani, 36 – Boiçucanga e ITINERANTES 07 urnas: demais repartições públicas municipais.

O Edital Específico encontra-se afixado na sede e subsele do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião. Fica convocada para 21 de agosto de 2026, às 18 horas em 1ª chamada, e 19 horas em 2ª chamada, a realização da Assembleia Geral Ordinária para a composição da Comissão Eleitoral, na sede central da entidade Sindical.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião, 24 de julho de 2026.

ANGELICA GARCIA DOS SANTOS
Presidente